



A COOPERAÇÃO REGIONAL COMO PLATAFORMA DE INSERÇÃO SUL-AMERICANA NA ANTÁRTICA

Arthur Mac Dowell Cardoso

Bacharel em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador voluntário do Laboratório de Segurança Internacional e Defesa Nacional do Centro de Estudos Estratégicos, Escola Superior de Guerra. Pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Serviço Voluntário (PSV) do Instituto Pandiá Calógeras do Ministério da Defesa, sob a temática: “Entorno Estratégico”.

Resumo: Provida de riquezas ainda não totalmente mensuradas e temporariamente isenta de conflitos territoriais, a Antártica é hoje o único continente ainda não densamente ocupado pela humanidade. O continente e o oceano que o circunda são regiões de enorme relevância estratégica para determinados países da América do Sul. Embora inseridos em um crescente processo de integração regional, os países Sul-Americanos signatários do Tratado da Antártica desfrutam de poucas iniciativas multilaterais de cooperação voltadas à região. O presente trabalho aborda o papel da Antártica nas políticas de relações exteriores e de defesa dos países Sul-Americanos signatários do Tratado, bem como suas iniciativas de cooperação bilaterais e multilaterais na região, a fim de demonstrar o potencial desse processo de integração como plataforma de inserção Sul-Americana na Antártica.

Palavras-chave: Antártica; Defesa Nacional; Entorno Estratégico; Integração Regional.

Abstract: Provided with not yet fully measured wealth and temporarily exempt of territorial conflicts, Antarctica is today the only continent not yet densely populated by humanity. The continent and the ocean that surrounds it have an enormous strategic value to certain South-American Nations. Although engaged in an expanding process of regional integration, South-American signatories to the Antarctic Treaty dispose of few multilateral cooperation initiatives related to the region. This article aims at addressing how Antarctica is portrayed in foreign and defence policies of these countries, their bilateral and regional cooperation initiatives on this matter and the potential of their regional integration process as a platform for South-American insertion in Antarctica.

Keywords: Antarctica; National Defence; Regional Integration; Strategic Environment.



1. Introdução

Embora seja o único continente ainda não densamente povoado, a Antártica possui um enorme potencial estratégico, sobretudo, aos países do hemisfério sul. A riqueza ainda não totalmente mensurada deste continente e a conseqüente cobiça de diversas nações tornou necessária a elaboração de mecanismos capazes de coordenar as atividades dos diversos países engajados na exploração e ocupação do continente. O Tratado Antártico, em vigor desde 23 de Junho de 1961, é o mecanismo pelo qual o sistema internacional normatiza as ações dos Estados signatários na região. A área total sujeita ao Tratado é de 34,2 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo toda a região ao sul do paralelo 60° S, incluindo não apenas o continente antártico como também o oceano austral que o circunda, sendo toda essa enorme área reservada à livre investigação científica (UFRGS, 2013).

O Brasil mantém uma modesta presença no continente por meio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), programa coordenado pela Marinha do Brasil iniciado em 1982 que, a curtos passos, consolidou os interesses nacionais em relação ao continente por meio da condução de diversas iniciativas de pesquisas científicas na região. A importância estratégica da Antártica é hoje devidamente reconhecida na Política Nacional de Defesa (2012), documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à Defesa Nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa, sendo especificamente definida como parte do Entorno Estratégico do Brasil:

A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica. (END, 2012)¹.

O presente trabalho busca abordar as oportunidades proporcionadas à exploração pacífica do continente antártico pelo contínuo processo de integração regional em decorrência no continente Sul-Americano. Essa aproximação vem permitindo uma efetiva intensificação do debate multilateral em matérias de defesa e segurança internacional entre os países do continente. Sendo a questão da Antártica um tema de interesse comum a quase todos estes países, busca-se aqui identificar os mecanismos de cooperação atualmente empregados na região para a preservação da presença Sul-Americana no continente Antártico e as formas como esse processo regional têm colaborado para a cooperação internacional nesta área.

2. O Tratado e a inserção sul-americana na Antártica

Ainda na segunda metade do século XIX, diversas expedições exploratórias de nações europeias se aventuraram ao oceano austral. As expedições europeias foram intensificadas após ser

¹ A minuta da Estratégia Nacional de Defesa de 2016, atualização da END ainda não apreciada pelo Congresso Nacional, preserva esse princípio de seu documento antecessor.

confirmada a existência de uma vasta e inóspita terra ainda inexplorada. Diferente de praticamente todas as grandes descobertas oriundas das expedições marítimas responsáveis pelo estabelecimento de rotas comerciais entre os Estados-nações europeus e os continentes antes inacessíveis, essa gigantesca massa de terra ao Sul não era habitada por nenhum povo nativo. Tal característica foi algo inédito. Até então, ao se descobrir um novo território ultramarino destas proporções, sempre houve ao menos uma modesta população humana nativa em alguma parte de seu território, fossem sociedades tribais ou civilizações com complexas hierarquias sociais como as mesoamericanas.

A exploração dessa terra virgem se tornou cobiçada por muitas nações. Países como a França, a Dinamarca e o Reino Unido intensificaram suas missões exploratórias ao continente, acirrando a competição internacional. É no contexto da dinâmica imperial vigente no século XX que as primeiras reivindicações territoriais no continente antártico foram feitas. O Império Britânico foi o primeiro a reivindicar terras na região antártica, seguido pela França e a Dinamarca. Esse crescente interesse europeu chamou a atenção do Brasil e de seus vizinhos, gerando uma legítima preocupação estratégica ante aos constantes avanços no desbravamento da região e a potencial colonização da mesma.

Com a eclosão da segunda onda de conflitos europeus durante a primeira metade do século XX, as expedições europeias à Antártica foram reduzidas, criando uma janela de oportunidade para a inserção Sul-Americana. Foi nesse contexto que, em 1940, as primeiras nações do continente formalizaram suas pretensões territoriais no continente, sendo o Chile o precursor, por meio do Decreto Nº1747, de 6 de novembro de 1940, seguido pouco depois pela Argentina. Ambos já mantinham missões exploratórias ao círculo polar antártico desde a primeira década do século XX. A rivalidade entre estas duas nações foi uma forte barreira inicial para a cooperação entre os dois mais longínquos protagonistas sul-americanos na exploração do extremo Sul. Apesar dessa rivalidade, o desconforto mútuo relacionado às reivindicações territoriais de atores extrarregionais na Antártica incentivou gradualmente o avanço da cooperação entre esses dois países.

Essa crescente quantidade de reivindicações territoriais muitas vezes conflitantes demandou a criação de mecanismos capazes de regular a ação dos diversos Estados engajados no território antártico. A origem do Tratado Antártico remete aos esforços da comunidade científica internacional que, em 1957, promoveu o Ano Geofísico Internacional (AGI), ao longo do qual foram desenvolvidos os primeiros estudos idealizados à criação de um sistema capaz de coordenar as atividades de pesquisa no círculo polar antártico. Esse evento contou com a participação de cientistas de 12 países² que haviam realizado pesquisas na região. No ano seguinte foi realizada a Convenção de Washington, onde o primeiro esboço do Tratado foi elaborado, estando presentes os 12 países que haviam participado do

2 África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos, França, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e a extinta União Soviética.

AGI. Estes países se tornaram os primeiros signatários do Tratado, em 1959, constituindo também seu primeiro Conselho Consultivo.

O Tratado tem como objetivo assegurar que a Antártica seja utilizada exclusivamente para fins pacíficos e busca promover a cooperação internacional de seus Estados signatários em pesquisas científicas na região. Tem também como princípio prevenir que a região se torne cenário ou objeto de discórdia internacional. Entretanto, o Tratado determina que o compromisso de seus Estados signatários não implica renúncia às suas pretensões territoriais no continente, nem tampouco reconhece as mesmas. Seu regime jurídico, composto também por outros acordos como o Protocolo de Madri³, tem como princípio norteador a não militarização da região e sua preservação como uma área exclusiva à exploração científica e outros fins pacíficos que não ameacem a conservação de seus sensíveis recursos minerais e biológicos.

Em teoria, esse robusto sistema composto pelo Tratado da Antártica e outros dispositivos complementares é responsável por regulamentar toda e qualquer atividade de seus signatários na Antártica e no oceano Austral. Suas diretrizes pacíficas criaram um modelo onde, por hora, os Estados presentes na Antártica se comprometem em não militarizar a região ou se engajar em conflitos de cunho territorial nela, preservando toda a região ao sul do paralelo 60° S. Porém, como veremos neste tópico, os princípios estabelecidos pelo Tratado divergem dos estabelecidos pelas políticas e estratégias de defesa de alguns de seus Estados-membros.

Frente ao avanço de seus vizinhos em reivindicar territórios de proporções continentais e, ainda mais alarmante, o avanço de forças extrarregionais em explorar, ocupar e reivindicar territórios na Antártica capazes de consolidar uma presença assertiva no Atlântico Sul, o Brasil se viu obrigado a buscar sua inserção nos processos decisórios relacionados ao continente. Veremos em seguida como se deu o processo pelo qual o Brasil veio a integrar essa região como parte de seu entorno estratégico.

2.2. A Antártica como parte do entorno estratégico do Brasil

O interesse nacional nas Terras Austrais precede a adesão do Brasil ao Tratado da Antártica. Em seu artigo intitulado: “A Antártica como parte do Entorno Estratégico Brasileiro: revisitando os interesses pelo Sexto Continente”, o Capitão de Mar e Guerra Leonardo Faria Mattos identifica que, no meio militar, o primeiro estudo onde é defendida a posição de que o Brasil deveria se fazer presente na Antártica foi realizado pelo Tenente Coronel Wladimir Fernandes Bouças, do Estado-Maior do Exército, encaminhado em março de 1955 ao Conselho de Segurança Nacional (MATTOS, 2016). A produção acadêmica voltada ao debate da incorporação da Antártica como parte do Entorno

³ O Protocolo de Madri é um tratado a parte que integra o Sistema do Tratado Antártico voltado à proteção ambiental da Antártica e do Oceano Austral.

Estratégico brasileiro foi intensificada nas décadas seguintes, em parte, fomentada pela ausência do Brasil no processo decisório do Tratado.

O debate que eventualmente resultou na inclusão da Antártica como parte do entorno estratégico do Brasil se deu inicialmente no âmbito militar. Após os primeiros estudos encaminhados ao Conselho de Segurança Nacional, em 1955, outros autores começaram a explorar a importância estratégica da Antártica para a Defesa Nacional e as implicações da crescente presença europeia na região. Uma das teorias mais predominantes a surgir durante este período foi a da “teoria da defrontação”, elaborada pela professora Therezinha de Castro. Apresentada pela primeira vez em sua obra: “A Questão da Antártica” (1958), a teoria propunha que apenas nações localizadas no Hemisfério Sul teriam legitimidade para realizar reivindicações na Antártica. Para a autora, os territórios reivindicados pelos países do Hemisfério Sul deveriam ser divididos através dos meridianos compatíveis com seus respectivos marcos litorâneos a Leste e Oeste, até o Polo Sul geográfico. Assim, a divisão do continente seria feita em três grandes blocos, formados por países da América do Sul, os da África subsaariana e o composto por três países da região Australásia, a Austrália, a Indonésia e a Nova Zelândia (CASTRO, 1958). A autora posteriormente defende até mesmo que, em razão da importância da região no condicionamento do clima global, ela poderia ser utilizada como região estratégica para eventuais “guerras climáticas” (CASTRO, 1976), temática que estava em alta na época, logo antes da Convenção de Modificação Ambiental (ENMOD) da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1977, onde foi elaborado um acordo sobre a proibição do uso de técnicas e tecnologias de manipulação climática para fins militares ou outro uso hostil, do qual o Brasil é signatário (UNODA, 2017).

Embora tenha exercido certa influência na esfera militar, a teoria da defrontação nunca foi oficialmente adotada pelo governo brasileiro. Porém, a teoria foi um importante marco para o debate da inclusão da região como parte do entorno estratégico brasileiro e exerceu grande influência sobre o pensamento estratégico do Brasil e até mesmo de seus vizinhos.

Hoje, quatro décadas após a assinatura do tratado, a importância estratégica da Antártica é devidamente reconhecida como parte do entorno estratégico brasileiro pela PND (2012). Assim como em quase todos os aspectos relacionados à integração do território nacional e à preservação de sua integridade e soberania, as Forças Armadas possuem um papel indispensável na presença brasileira na região antártica.

Naturalmente o Brasil não é o único país Sul-Americano a reconhecer a importância estratégica do continente antártico e do oceano austral. Estes são também elementos centrais nas políticas de relações exteriores e de defesa de muitos de seus vizinhos. Em seguida será abordada a presença destes países na Antártica, suas principais iniciativas de cooperação e suas perspectivas quanto a importância

estratégica da região para seus respectivos interesses nacionais. Será dada ênfase aos princípios expostos em suas políticas e estratégias nacionais de defesa, bem como em suas políticas nacionais dedicadas à Antártica.

2.3. Argentina

Presente ininterruptamente no desbravamento da região desde 1904, a Argentina possui uma longínqua presença ininterrupta no território antártico, sendo por cerca de 40 anos a única nação com uma presença permanente no continente (ARGENTINA, 2015). Esse fato persiste como um dos mais recorrentemente usados pelo país para justificar a legitimidade de sua reivindicação. É também uma das nações mais ativas na ocupação do território antártico. Suas atividades na região são orientadas pela Política Nacional Antártica (1990), documento que define o Setor Antártico Argentino (SAA) como parte integrante do território soberano argentino. A reivindicação do país é delimitada entre os meridianos 25°W e 74°W, e pelo Paralelo 60°S, estando, portanto, em contradição com as reivindicações territoriais do Chile e do Reino Unido, país com o qual a Argentina possui diversas outras discordâncias territoriais.

No Livro Branco de Defesa da Argentina (2015), a garantia de seu direito de soberania sobre o Setor Antártico Argentino é descrita como uma questão central de sua política externa. É por este princípio que a Argentina orienta sua Política Nacional Antártica. O Ministério da Defesa argentino participa ativamente na elaboração e condução de sua Política Antártica por meio do Comando Conjunto Antártico, subordinado ao Comando Operacional.

O país possui seis bases permanentes e sete transitórias, estando uma destas, a base *Petrel*, em processo de conversão para se tornar uma base integrada permanente de apoio logístico e a primeira base antártica de operações conjuntas (ARGENTINA, 2015). Uma das maiores vantagens que a Argentina dispõe em relação aos outros Estados Sul-Americanos presentes no continente, salvo o Chile, é seu aeroporto na base *Marambio*. Em condições climáticas favoráveis essa infraestrutura permite a Argentina a deslocar pessoal, suprimentos e outras cargas ao continente de forma consideravelmente mais rápida e econômica do que pela via marítima. Além de atender aos seus próprios interesses, o uso do aeroporto por parte de outros países também pode ser uma lucrativa fonte renda, sendo essa uma das poucas pistas capazes de abastecer os programas antárticos de terceiros a um custo-benefício atraente em comparação à trabalhosa travessia marítima pelo estreito de Drake.

Além de sua pista de pouso, outra vantagem estratégica do país é seu quebra-gelos, o ARA *Almirante Irizar* (Q-5), embarcação de origem finlandesa adquirida pela Argentina em 1978. Embora tenha passado uma década fora de atividade, a embarcação foi finalmente reativada, tendo zarpado em dezembro de 2017 para uma missão de abastecimento à base *Marambio* (ARGENTINA, 2017).

2.4. Chile

Para o Chile, país cujo território antártico reivindicado se contrapõe em grande parte com o da Argentina, a Antártica e o Oceano Austral são elementos centrais de suas políticas de relações exteriores e de defesa, pautadas pela conservação da soberania de seus territórios ultramarinos. Seu Livro Branco de Defesa (2010) enfatiza a importância de contribuir para a soberania nacional chilena na Antártica. Ao abordar as iniciativas regionais que colaboram para a percepção de segurança e confiança entre seus vizinhos, são citadas especificamente as operações de apoio às atividades do Peru na Antártica e a cooperação com a Argentina em matérias relativas à região (CHILE, 2010).

É evidente que o Chile desempenha um protagonismo regional na inserção Sul-Americana na Antártica, tornando o país um dos principais protagonistas do futuro da região e o papel da América do Sul nela. Essa ambição se manifesta no estabelecimento de parcerias bilaterais com quase todos os países Sul-Americanos signatários do Tratado.

Em termos de infraestrutura, o Chile também usufrui de privilégios singulares se comparado as de seus vizinhos. O país possui hoje quatro bases permanentes e cinco sazonais no continente antártico e regiões adjacentes sujeitas ao tratado, além de diversos refúgios e instalações desmanteladas ou abandonadas. Duas destas bases, a *General Bernardo O'Higgins* e a *Presidente Eduardo Frei Montalva*, possuem aeroportos, infraestruturas que garantem uma considerável vantagem logística. O Chile é também um dos únicos dois países a manter assentamentos civis permanentes no continente, localizados na *Villa Las Estrellas*.

O acesso ao continente é um fator de grande relevância estratégica para a presença chilena na região, razão pela qual sua Armada adquiriu o quebra-gelo *Almirante Óscar Viel* (AP-46), embarcação desenvolvida pela Guarda Costeira do Canadá e comissionado ao Chile em 1994 (ARMADA, 2018). A capacidade de navegação no oceano austral em condições adversas motivou o Chile a desenvolver seu próprio quebra-gelo, o “Antártica I”, tornando-se a primeira e única nação Sul-Americana a desenvolver uma embarcação deste tipo (ARMADA, 2017). O projeto prevê que a embarcação fique pronta a tempo de ser integrada à missão chilena de 2022-2023.

2.5. Colômbia

Embora tenha ratificado o Tratado da Antártica em 1988⁴, a Colômbia ainda não possui status de membro consultivo. Almejando tal objetivo, a Colômbia manifestou sua intenção de expandir a cooperação científica no continente e seu compromisso com sua preservação ambiental, criando assim a Comissão Nacional Para Assuntos Antárticos e o Comitê Técnico Nacional de Assuntos Antárticos,

4 Ratificado por meio da Lei nº 67/1988.

órgãos que oferecem o suporte técnico e logístico para suas atividades científicas no continente.

Antes mesmo de sua ratificação do Tratado, a Colômbia buscou estabelecer cooperações no âmbito regional para sua inserção na Antártica, em especial, com a Argentina, o Brasil, o Chile, o Equador e o Peru, em 1983 (CCO, 2014). Antes de sua primeira expedição científica ao continente, em 2014, o país promoveu na cidade de Cartagena o Colóquio de Assuntos Antárticos, evento que contou com a participação de convidados do Chile e do Brasil, sendo nele estruturado a Agenda Científica Antártica da Colômbia (2014-2035), documento que determina as diretrizes do Programa Antártico da Colômbia. Sua primeira expedição científica ao continente contou com o apoio dos programas antárticos da Argentina, do Brasil, do Chile e do Equador.

A cooperação regional é hoje o primeiro objetivo específico da Agenda Científica da Colômbia para a Antártica (CCO, 2014). Seu principal parceiro, ao menos quantitativamente, é o Chile. Essa cooperação não se limita apenas a pequenos gestos diplomáticos como o convite estendido à oficiais militares colombianos para acompanhar missões chilenas à Antártica, ocorrido em três ocasiões distintas, mas também por meio de acordos bilaterais. Em 1997, foi firmado o Convênio Básico de Cooperação Técnica Científica⁵ com o Chile. Em 2000, foram firmadas três outras importantes iniciativas com o Chile: o Acordo de Cooperação em Atividades Antárticas entre as Forças da Colômbia e a Armada do Chile; o Acordo de Cooperação em Atividades Antárticas entre a Armada Nacional da Colômbia e a Armada do Chile e; o Acordo Complementário de Cooperação Científica e Técnica na Antártica, firmado entre o Instituto Antártico Chileno e a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos da Colômbia (CCO, 2014).

Na *Política de Defesa y Seguridad para la Nueva Colombia 2015–2018* (2015), documento colombiano análogo à PND, a Antártica não é aprofundada como um elemento de grande relevância. O documento se limita apenas a afirmar que o país continuará a se fazer presente na região e que buscará seu ingresso como membro consultivo ao Tratado.

2.6. Equador

O Equador ratificou o Tratado em 1987 e também possui uma reivindicação territorial. Em 1967, a Assembleia Nacional Constituinte do Equador declarou que o país possui direitos sobre uma parcela do continente antártico, definida pelos meridianos 84°30' e 96°30' de longitude oeste de Greenwich, em concordância com a então popular teoria da defrontação de Therezinha Castro (EQUADOR, 1967). Portanto, o Equador é o único país da América do Sul a ter uma reivindicação territorial em sua Constituição.

5 Ratificado pelo Decreto Supremo nº. 1108 de 1997, publicado no Diário Oficial no dia 17 de outubro.

Apesar desta reivindicação, o país possui um modesto programa antártico com apenas uma estação de pesquisa, a base *Pedro Vicente Maldonado*, localizada na Ilha Greenwich, onde também está a estação chilena *Capitão Arturo Prat*. A coordenação de seu Programa se dá por meio do Instituto Antártico Equatoriano (INAE), criado em 2004, diretamente ligado ao Ministério da Defesa do Equador. Essa estrutura mantém a gestão do Programa dentro do âmbito da defesa, preservando o papel de suas Forças Armadas na projeção equatoriana na Antártica (INEA, 2017).

O INAE reconhece a importância da cooperação no âmbito regional para o sucesso de suas atividades, tendo definido o apoio à liderança Sul-Sul nas atividades antárticas como a terceira de suas quatro diretrizes estratégicas (INEA, 2017).

2.7. Peru

O Peru ingressou como membro consultivo ao sistema do Tratado em 1981 e atualmente possui apenas uma estação no continente, a base Machu Picchu, localizada na Ilha Rei Jorge, às margens da Baía do Almirantado, sendo a estação Sul-Americana mais próxima da Estação Antártica Comandante Ferraz do Brasil (AAD, 2010).

A Política Antártica Nacional do Peru⁶ estabelece como objetivo a conservação da presença ativa e permanente do Peru no continente antártico e de seu status como parte consultiva do Tratado. O documento também ressaltado o compromisso do Peru com as condições definidas pelo Tratado, descrito como um mecanismo eficaz para a preservação da região antártica como uma zona desmilitarizada e livre de armas nucleares.

Salvo a reafirmação de seu compromisso com o Tratado, a *Política de Seguridad y Defensa Nacional* (2005) do Peru não aprofunda a questão antártica. O documento se limita a afirmar que o Ministério da Defesa, através dos Institutos Armados, contribui de maneira fundamental no apoio logístico ao esforço peruano na Antártica (PERU, 2005).

2.8. Uruguai

O Uruguai também exerce uma presença relativamente modesta na Antártica. Seu instrumento de adesão ao Tratado foi acompanhado de uma declaração onde se afirma que o país reserva seus direitos na Antártica em conformidade com a Lei Internacional (ATCM, 2008). Atualmente o Uruguai possui uma estação de verão, a Estação Científica Antártica *Ruperto Elichiribehety* e a Base Científica Antártica Artigas, sua única estação permanente, fundada em 1984 e localizada na Ilha Rei Jorge. Apesar de modesta, a presença uruguaia no continente tem sido intensificada.

A preservação da presença uruguaia na Antártica integra os interesses nacionais estratégicos

6 Decreto Supremo 016-2002-RE, de 27/02/2002.

definidos pela Política de Defesa Nacional do Uruguai, tida como um fator que contribui para salvaguardar os interesses nacionais vitais do país (URUGUAI, 2014). A preservação de sua presença na região e a promoção de sua expansão são também definidos como objetivos de caráter estratégico pela política.

2.9. Venezuela

O ingresso venezuelano ao Tratado foi incorporado ao regimento do país jurídico por meio da Lei Aprovatória do Tratado Antártico, assinada no dia 3 de abril de 2000. Porém, sua primeira expedição científica ao continente, requerimento para sua adesão como membro consultivo, só ocorreu em fevereiro de 2008. A equipe venezuelana formada por pesquisadores e militares foi levada inicialmente à Ilha Rei Jorge, a bordo da embarcação “*Oyarvide*” da Armada Uruguiaia. Nessa ocasião, foram realizadas visitas às estações de diversos países, idealizadas para oferecer aos expedicionários a possibilidade de absorver conhecimentos e aprendizados adquiridos por profissionais chilenos, argentinos, uruguaios e russos (SHN, 2017).

O principal órgão do Poder Executivo na condução do programa antártico venezuelano é a Comissão Presidencial da Antártica, coordenado pelo Ministério do Poder Popular para a Ciência e Tecnologia, criado pelo decreto N°5.802/2008. Em 2011 foi criado o Centro de Oceanologia e Estudos Antárticos do Instituto Venezuelano de Pesquisa Científica (COEA-IVIC), tendo como objetivo o assessoramento ao Executivo no processo de tomada de decisões relativas à Antártica. Em maio de 2014, a Venezuela deu outro importante passo para sua integração ao Sistema do Tratado, sendo aprovada uma nova legislação pela qual é firmado o compromisso venezuelano com os termos do Protocolo de Madri. Em setembro do mesmo ano, o Comitê de Proteção Ambiental do Tratado Antártico aprovou o ingresso do país, garantindo assim o direito de voz e voto à Venezuela em suas Reuniões Consultivas. Porém, assim como a Colômbia, a Venezuela ainda não foi incorporada como membro consultivo do Tratado e, portanto, não desfruta destes privilégios na Reunião das Partes Consultivas do Tratado da Antártica (ATCM).

Ainda hoje desprovidos de uma estação permanente própria, o programa antártico da Venezuela tem um elevado nível de dependência em relação à cooperação com outros países. Sua geografia faz com que o acesso ao continente seja demorado e custoso, complicações que dificultam uma presença prolongada, especialmente, frente às grave dificuldades econômicas e políticas que o país tem enfrentado nos últimos anos.

3. As iniciativas sul-americanas de cooperação na Antártica

O processo de integração regional em decorrência na América do Sul proporcionou importantes avanços para as cooperações regionais no âmbito da defesa. A criação da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), em 2008, ampliou as ações destinadas à fomentação do processo de integração regional no continente. Antes de sua criação, as plataformas pelas quais esse processo se desenvolvia eram voltadas exclusivamente a questões econômicas e alfandegárias. Entretanto, a criação da Unasul introduziu o espectro político a esse processo.

O avanço do debate referente à cooperação no campo da defesa desenvolvido na Unasul levou à criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CSD), instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa, idealizado de forma a atender as disposições do Tratado Constitutivo da Unasul (2008) em seus artigos 3º letra s, 5º e 6º. Tendo a construção de uma visão comum em matéria de defesa como um de seus principais objetivos, o CSD instituiu a Escola Sul Americana de Defesa (ESUDE) com o intuito de aprofundar o debate regional no campo da defesa. O diálogo multilateral dedicado à defesa na região também se dá no âmbito dos altos estudos estratégicos, onde instituições oficiais de ensino de distintos países promovem um amplo diálogo e debatem temas de relevância estratégica à região por meio de órgãos como a ESUDE e a Associação de Colégios de Defesa Ibero Americanos, que também engloba atores extrarregionais.

A consolidação destas iniciativas de cooperação regional permitiu a região se coordenar e se projetar de uma nova forma diante ao sistema internacional. Esse novo paradigma colaborou não apenas para a preservação da região como uma zona livre de disputas interestatais, mas também “para a inserção brasileira no sistema internacional como uma liderança frente a esse bloco” (AMORIM, 2009; SARAIVA 2007).

Esse contexto colaborativo e a temporária garantia de livre exploração imposta pelo Sistema do Tratado podem ser considerados como uma janela de oportunidade para a construção de plataformas de cooperação multilateral Sul-Americanas na Antártica, iniciativa que pode colaborar com a inserção de seus países na região e, potencialmente, alguma espécie de projeção como bloco regional capaz de atuar como protagonista no sistema internacional em questões relativas à Antártica, sobretudo, relacionadas à costa e águas da Antártica Ocidental, consolidando um protagonismo geograficamente racional.

A crescente tendência à expansão e ao aprofundamento da cooperação multilateral entre os países Sul-Americanos também está presente no âmbito de seus programas antárticos. Além de uma grande variedade de acordos bilaterais de apoio técnico e logístico, há também iniciativas multilaterais

como a Reunião de Administradores de Programas Antárticos Latino Americanos (RAPAL)⁷, já em sua XXVIII edição. Porém, não há nenhuma plataforma especificamente voltada à promoção da cooperação e do diálogo para questões relacionadas à antártica no âmbito da Unasul. Entretanto, a interdependência dos países do continente para a execução de suas ambições antárticas é uma realidade inegável para a maioria destes, inclusive para o Brasil. O descaso com a expansão do Proantar configurou uma circunstância delicada para o Brasil na Antártica, onde sem a colaboração com a Argentina ou o Chile, o país é incapaz de abastecer adequadamente sua estação antártica durante o inverno, obrigando-o a utilizar os aeroportos de seus vizinhos. O Brasil buscou contornar sua falta de um aeroporto próprio e inovou no abastecimento da Estação Comandante Ferraz, passando a realizar missões de abastecimento também por meio do lançamento de cargas feito por voos em baixa altitude, tática com um custo pequeno e isento do arriscado pouso nas pistas congeladas. Entretanto, tal opção não é uma alternativa viável para o transporte de equipamentos científicos delicados ou, obviamente, de passageiros. Em caso de um infortuno acidente ou incidente que demande uma evacuação emergencial de volta ao continente americano, não há como realizá-la sem o auxílio de outros países presentes na Ilha Rei Jorge.

Circunstâncias de emergência são um bom exemplo da interdependência dos países Sul-Americanos com projetos antárticos modestos. No caso do trágico incêndio ocorrido na Estação Comandante Ferraz, a excepcional assistência emergencial prestada pela Argentina e o Chile aos sobreviventes foi essencial para a sobrevivência e a segurança dos brasileiros desalojados. Na ocasião, os brasileiros foram evacuados em uma aeronave argentina para Punta Arena, na Patagônia chilena, salvo 14 militares que permaneceram na ilha para avaliar os danos do incêndio, também dependentes da hospedagem de nossos vizinhos. Acordos voltados à criação de mecanismos comuns de resposta a circunstâncias emergenciais como essa poderiam ser um bom ponto de partida para o aprofundamento da cooperação regional Sul-Americana na Antártica.

A criação de plataformas institucionais multilaterais de cooperação no âmbito da América do Sul, desenvolvidas a fim de aproximar seus países através do debate e de medidas voltadas à promoção da confiança mútua, configura uma circunstância apta à criação de iniciativas multilaterais de cooperação para a Antártica. Como vimos, iniciativas regionais com tal finalidade antecedem a criação da Unasul, como a RAPAL, cuja primeira Reunião deliberativa ocorreu em 1989. Entretanto, no âmbito da Unasul, são raras as iniciativas dedicadas à Antártica, sendo essas geralmente oriundas do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Uma destas iniciativas foi a inclusão da Antártica como um elemento do Plano de Ação do Conselho para o ano de 2012. Presente no eixo dedicado às Políticas de Defesa, essa iniciativa proposta pelo Uruguai, reconhecendo o apoio logístico, científico e

7 Mais informações sobre a RAPAL podem ser encontradas em: <http://www.rapal.org.ar/>, acesso: 11/10/2017.

técnico que os Ministérios da Defesa prestam para manter a presença física dos países Sul-Americanos, membros plenos e aderentes no Continente Antártico, buscou desenvolver atividades capazes de promover políticas de cooperação que incentivem a presença destes países na região (CDS, 2012). Entretanto, a busca por uma cooperação antártica mais dinâmica no âmbito da Unasul não foi preservado nas edições posteriores do Plano de Ação do CDS. Hoje, não há na Organização nenhuma medida voltada a este objetivo.

Diversas foram as falas favoráveis à inserção de matérias antárticas na Unasul, porém, nenhuma grande iniciativa foi tomada até hoje. Dentre as propostas mais audaciosas, merece destaque o anúncio feito pelo então Ministro das Relações Exteriores do Equador, Ricardo Patiño, de que o presidente equatoriano, Sebastián Piñera, em conjunto com o então presidente do Chile, Rafael Correa, iria propor à Unasul a criação de uma base científica da Organização na Antártica (FOLHA, 2011). Tal projeto nunca foi levado à frente ou sequer formalmente proposto.

Em termos de cooperação bilateral, é possível perceber um claro protagonismo regional por parte do Chile no estabelecimento de acordos relacionados à Antártica. Embora em graus distintos, todos os Estados signatários possuem algum mecanismo de cooperação com o Chile para a condução de seus programas antárticos. A liderança regional chilena nesse campo está em sintonia com a postura do país em relação à soberania de sua reivindicação territorial feita antes da assinatura do Tratado, tida como um elemento central de suas políticas de relações exteriores e de defesa.

A Argentina, embora menos incisiva, também possui uma forte postura quanto à legitimidade de sua reivindicação territorial, mesmo estando em contradição com as do Chile e do Reino Unido. Juntos, estes dois países patagônicos formam uma espécie de “bloco territorialista” dentre os signatários Sul-Americanos do Tratado. Uma mudança drástica no *status quo* da Antártica de fato teria consequências geopolíticas imediatas mais severas à Argentina e ao Chile do que a qualquer outro país, uma vez que o controle da Península Antártica por parte de um terceiro poderia implicar uma ameaça existencial a estes dois países e suas rotas transoceânicas. Ambos possuem populações civis que residem permanentemente na região do Tratado, definem-se como “nações antárticas” e consideram seus Territórios Antárticos como parte integral de seus respectivos territórios nacionais. Para a legitimação de suas reivindicações, estes dois países promovem diversas ações voltadas à criação de um laço cultural com Antártica, tais como o ensino de suas respectivas missões de exploração na região e os limites de suas reivindicações territoriais, sempre presentes em mapas oficiais que ilustrem os territórios destes dois países (IGN, 2017; MOP, 2016). O uso de recursos vexilológicos e heráldicos também são empregados por ambos, havendo inclusive elementos em comum nas bandeiras de seus respectivos Territórios Antárticos, como o uso majoritário da cor azul e a presença do Cruzeiro do Sul. O turismo também desempenha um papel relevante nessas ações de *soft*

power, sendo inclusive reconhecida a importância da “Antártica Chilena” na Estratégia Nacional de Turismo do Chile (2012).

Apesar das discordâncias entre a Argentina e o Chile, há um extenso histórico de cooperação bilateral entre ambos e um desconforto mútuo com a presença de protagonistas extrarregionais na Antártica. Cabe ressaltar que essa desconfiança não impede o Chile de colaborar de forma bilateral com o ator externo tido como maior ameaça por parte dos Argentinos, o Reino Unido, país com o qual o Chile continua a expandir suas iniciativas de cooperação na Antártica, como a recente Declaração de Cooperação feita pelos dois países em janeiro de 2017, onde foram estabelecidas pautas em comum e medidas de cooperação para até o ano de 2022 (FCO, 2017).

O *time out* momentâneo imposto pelo Sistema do Tratado implica a inevitável presença de diversos países extrarregionais na Antártica. Nesse contexto, o apoio a programas de nações Sul-Americanas desempenha um papel importante, permitindo a construção de um vínculo cultural entre este continente e a Antártica, narrativa que contribui para a legitimação das reivindicações de suas nações na região. Tentativas de construir um vínculo cultural entre a América do Sul e a Antártica permitem exercer uma espécie de *soft power* no continente e podem ser observadas em pequenos gestos como a nomenclatura escolhida para as estações antárticas, “geralmente sugestivas a vínculos com o meio castrense ou com marcos coloniais e imperiais” (AQUINO *et al*, 2016).

Como vimos, a priorização da cooperação no âmbito regional é uma característica comum entre as políticas antárticas dos signatários Sul-Americanos. Esse traço resulta em um oportuno precedente para a cooperação multilateral voltada à Antártica. Há também uma inegável dependência por parte da maioria dos países do continente em colaborar com ao menos uma segunda nação para a condução de seus programas antárticos.

Em conjunto, todos os signatários Sul-Americanos do Tratado podem colaborar com a inserção do continente na Antártica. A Argentina e o Chile já desempenham um papel indispensável no apoio técnico e logístico aos programas antárticos de todos os seus vizinhos continentais e poderiam se beneficiar com o aumento da demanda por expertise antártica. O Brasil, como país de maior peso na região frente ao sistema internacional e dotado de uma notória capacidade comunicativa e diplomática, reforçada por privilégios como o perpétuo discurso de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas e pela participação em seletos organismos internacionais, poderia colaborar com a projeção deste bloco no sistema interestatal, atuando como um forte interlocutor internacional. Os demais países signatários do Tratado no continente, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela, poderiam ser os mais beneficiados com uma eventual plataforma regional de cooperação para a Antártica. Além de legitimarem esta plataforma como um mecanismo inclusivo, estes países desfrutariam de mais oportunidades para expandir suas atividades na região sem depender de apenas um segundo parceiro,

diminuindo assim sua dependência de um único ator externo.

4. Conclusão

Apesar da paz momentânea estabelecida pelo Sistema do Tratado da Antártica, a relevância estratégica da região, sua extraordinária abundância de recursos e os interesses conflitantes entre os diversos atores presentes configuram um frágil equilíbrio no *status quo* da Antártica. A presença enraizada de atores extrarregionais são questões delicadas para a geopolítica dos países Sul-Americanos. Em um contexto de aprofundamento da cooperação regional no âmbito da defesa, sendo a região antártica uma área de grande relevância estratégica aos países da América do Sul, sobretudo, os do Cone Sul, incluso o Brasil, observa-se a existência de interesses em comum entre os países Sul-Americanos signatários do Tratado.

Conclui-se como oportuna a promoção de iniciativas regionais de cooperação multilateral dedicadas a questões relacionadas à Antártica e ao Oceano Austral no âmbito da América do Sul. Especificamente orientado à promoção de uma plataforma multilateral de diálogo político para os países Sul-Americanos, a Unasul constitui-se como o espaço adequado para o estabelecimento de iniciativas regionais voltadas para a inserção Sul-Americana no continente antártico.

Como órgão de consulta criado a fim de promover o livre debate entre os Estados-membros da Unasul em matéria de defesa e aproximá-los rumo um pensamento comum de defesa, o Conselho de Defesa Sul-Americano é um importante palco para a conscientização da relevância estratégica da Antártica e do Oceano Austral à defesa do continente Sul-Americano. Em razão do papel central dos Ministérios da Defesa e das Forças Armadas dos signatários Sul-Americanos do Tratado na condução dos programas antárticos de suas respectivas nações, a participação destes seria indispensável para o aperfeiçoamento dos mecanismos regionais de cooperação dedicados à inserção dos países da região na Antártica.

Norteadas pelo parágrafo único do Art 4º da Constituição Federal de 1988, a política externa brasileira vem pautando-se pela *“integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”*. Concomitante a esse compromisso, o Brasil reconhece a relevância estratégica da Antártica aos interesses nacionais e inclui a região como parte de seu entorno estratégico, definindo-a como uma das regiões de interesse prioritário da defesa (PND, 2012). Entretanto, foi identificada uma carência de pontos de convergência entre a promoção do processo de integração regional promovido pelo Brasil e o reconhecimento da Antártica como região de interesse prioritário da defesa.

Referências bibliográficas

- AAD. 2010. *Map 13796: South Shetland Islands : King George Island, Admiralty Bay*. Canberra, Australian Antarctic Data Centre, Australian Antarctic Division, Department of Environment and Energy, Australian Government, 2010. Disponível em: <data.aad.gov.au/aadc/mapcat/display_map.cfm?map_id=13796>. Acessado em:
- AMORIM, Celso. *A integração Sul-Americana*. Brasília, DEP: Diplomacia, Estratégia e Política/Projeto Raúl Prebisch, nº 10, outubro/dezembro, 2009, pp. 5-27. Disponível em:<funag.gov.br/ipri/images/pdf/Revista_DEP10_Portugues.pdf>, Acesso: 20/04/2016.
- AQUINO, Edson Thomaz et al. *A Presença do Brasil na Antártida e o Papel da Sociedade Civil na Promoção de seus Interesses Estratégicos*. IX ENABED – Forças Armadas e a Sociedade Civil: Atores e Agendas da Defesa Nacional no Século XXI, Florianópolis, 06-08 de junho, 2016. Disponível em:<enabed2016.abedef.org/resources/anais/3/1465611484_ARQUIVO_ARTIGO-ApresencadoBrasilnaAntartidaeopapeldasociedadecivilnapromocaodeseusinteressesestrategicos.pdf>. Acesso: 20/05/2017.
- ARGENTINA. *Política Nacional Antártica*. Buenos Aires, Decreto nº 2316/90, Presidencia de la Nación, 05 de novembro, 1990.
- ARGENTINA. *Libro Blanco de la Defensa*. Buenos Aires, Ministerio de Defensa, Presidencia de la Nación, 2015.
- ARGENTINA. *El rompehielos ARA Almirante Irizar comenzó su misión en la Campaña Antártica de Verano 2017-2018*. Buenos Aires, Ministerio de Defensa, 2017. Disponível em:<historialprensa.mindef.gov.ar/articles/ver/1133>. Acesso: 26/12/2017.
- ARMADA. *Con una inversión total de más de 200 millones de dólares comenzó construcción del primer buque Antártico en Chile*. Santiago, Armada de Chile, 2017. Disponível em:<armada.cl/armada/con-una-inversion-total-de-mas-de-200-millones-de-dolares-comenzo/2017-05-09/165445.html>.
- ARMADA. *Unidades Navales: AP-46 "Almirante Óscar Viel"*. Santiago, Armada de Chile, 2018. Disponível em:<armada.cl/armada/unidades-navales/superficie/buques-de-investigacion-cientifica/ap-46-a-almirante-oscar-viel/2014-04-16/111520.html>. Acesso: 13/07/2017.
- ATCM. *Final Report of the Thirty-ninth Antarctic Treaty Consultative Meeting*. Antarctic Treaty Consulting Meeting, Santiago, 2016. Disponível em<ats.aq/documents/ATCM39/fr/ATCM39_fr011_e.pdf>. Acesso: 20/05/2017.
- CASTRO, Therezinha de. *A questão da Antártica*. Rio de Janeiro, Revista do Clube Militar nº 142, Clube Militar, 1958.
- CASTRO, Therezinha de. *Rumo à Antártica*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1976.

- CDS. *Plano de Ação do Conselho de Defesa Sul-Americano (2012)*. Conselho de Defesa Sul-Americano, Unasul, 2012. Disponível em:<ceed.unasursg.org/Portugues/09-Downloads/Port-PA/PA-CDS-2012-PORT.pdf>. Acesso: 07/07/2017.
- CCO. *Programa Antártico Colombiano*. Bogotá, Comité técnico Nacional de Assuntos Antárticos, Comisión Colombiana del Oceano, 2014. Disponível em:<cco.gov.co/docs/publicaciones/p_antartico.pdf>. Acesso: 06/07/2017.
- CHILE. *Estratégia Nacional de Turismo (2012-2020)*. Santiago, Minitério del Medio Ambiente, 2012. Disponível em:<portal.mma.gob.cl/wp-content/uploads/2014/10/1_Estrategia-Nacional-de-Turismo-2012-2020.pdf>. Acesso: 20/10/2017.
- CHILE. *Libro de la Defensa Nacional de Chile 2010*. Santiago, Ministério de Defensa Nacional, 2010.
- CHILE. *Convenio Básico de Cooperacion Tecnica y Cientifica Chile-Colombia*. Santiago, Ministerio de Relaciones Exteriores, 1997. Disponível em:<leychile.cl/Navegar?idNorma=76353>. Acesso: 04/04/2017.
- COLOMBIA. *Política de Defensa y Seguridad para la Nueva Colombia 2015-2018*. Bogotá, Ministério de Defensa Nacional, Viceministerio para las Políticas y Asuntos Internacionales, Dirección de Políticas y Consolidación de la Seguridad, 2015.
- EQUADOR. *Declaración de la Soberanía del Ecuador sobre la Antártida*. Quito, Asamblea Nacional Constituyente Ecuatoriana, Registro Oficial N°. 78, de 6 de março, 1967.
- FCO. *United Kingdom – Chile Statement on Antartic Cooperation, 2017 to 2022*. Londres, Foreign and Commonwealth Office, Her Majesty’s Government, 27 de janeiro, 2017. Disponível em:<gov.uk/government/publications/united-kingdom-chile-statement-on-antarctic-cooperation-2017-to-2022.es-419>. Acesso: 19/07/2017.
- FOLHA. *Países vão propor base científica da Unasul na Antártida*. São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, 11 de fevereiro, 2011. Disponível em:<folha.uol.com.br/ciencia/2011/02/874318-paises-vaopropor-base-cientifica-da-UNASUL-na-antartida.shtml>. Acesso: 05/06/2017.
- IGN. *Mapas Escolares para Descargar*. Buenos Aires, Instituto Geográfico Nacional, Ministério de Defensa, Presidencia de La Nación, 2017. Disponível em:<ign.gob.ar/AreaServicios/DescargasGratis/MapaMudos>. Acesso: 26/07/2017.
- INEA. *Estratégias*. Quito, Instituto Antártico Ecuatoriano, 2017. Disponível em:<<http://www.inae.gob.ec/index.php/estrategias/>>, acesso: 11/06/2017.
- MATTOS, L. F. De. *A inclusão da Antártica no conceito de entorno estratégico brasileiro*. Rio de Janeiro, Revista da Escola de Guerra Naval, v. 20, n. 1, 2014. Disponível em:<esg.br/images/Laboratorio/publicacoes/inclusaoantartica.pdf>, acesso: 10/10/2017.
- MOP. *Carta Caminera 2016 – Región de Magallanes*. Santiago, Ministério de Obras Públicas,

- Gobierno de Chile, 2016. Disponível em:<mapas.mop.cl/>. Acesso: 20/07/2017.
- PERU. *Política de Seguridad y Defensa Nacional*. Lima, Ministerio de Defensa, 2005. Disponível em:<mindef.gob.pe/libro_blanco.php>, acesso: 11/09/2017.
- PND. *Política Nacional de Defesa*. Ministério da Defesa, Brasília, 2012.
- PRESIDENCIA. *Partió la comitiva a la Base Científica Antártica Artigas*. Montevideu, Presidencia de la República Oriental del Uruguay, 2017. Disponível em:<presidencia.gub.uy/comunicacion/comunicacionnoticias/partida-viaje-antartida-eneida-de-leon>, acesso: 04/06/2017.
- SARAIVA, Miriam Gomes. *As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007*. Brasília, Revista Brasileira de Política Internacional – RBPI, n° 50, 2007, pp. 42-59. Disponível em:<scielo.br/pdf/rbpi/v50n2/a04v50n2.pdf>. Acesso: 30/06/2017.
- SHN. *Expedición Científica Naval a la Antártica*. Caracas, Servicio de Hidrografía y Navegación, Ministerio del Poder Popular para la Defensa, Gobierno Bolivariano de Venezuela, 2017. Disponível em:<shn.mil.ve/senalizacion-acuatica/10-inicoprincipal/97-campanas-cientificas-naval-antartida>. Acesso: 30/09/2017.
- UFRGS. *Dados Geográficos da Antártica*. Porto Alegre, Centro Polar e Climático, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em:<ufrgs.br/inctcriosfera/arquivos/FactSheetAntarticaBrasil.pdf>. Acesso: 13/07/2017.
- UNASUL. *Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas*. Brasília, União das Nações Sul-Americanas, 23 de maio, 2008. Disponível em:<itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/TRAT_CONST_PORT.pdf>. Acesso: 05/07/2017.
- UNODA. *Convention on the Prohibition of Military or Any Other Hostile Use of Environmental Modification Techniques (ENMOD)*. Geneva, United Nations Office for Disarmament Affairs, 2017. Disponível em:<un.org/disarmament/geneva/enmod>. Acesso: 04/06/2017.
- URUGUAI. *Política de Defensa Nacional – un Uruguay integrado a la región y abierto al mundo*. Montevideu, Ministerio de Defensa de Uruguay, 2014. Disponível em:<http://www.calen.edu.uy/noticias/2014/05_mayo/pdf/Politica-de-Defensa-Nacional-CODENA-Uruguay-2014.pdf>. Acesso: 20/09/2017.